



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

3ª REGIÃO DE BOMBEIROS MILITAR

12º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM INTERNO Nº 12-2024

29 de março de 2024

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
3ª REGIÃO DE BOMBEIROS MILITAR
12º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

BOLETIM INTERNO Nº 12-2024

Quartel em São Miguel do Oeste, 29 de março de 2024.
(Sexta-Feira)

PUBLICO PARA O CONHECIMENTO DO 12º BBM E DEVIDA EXECUÇÃO, O SEGUINTE:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALAS DE SUPERVISOR DA ÁREA DO 12º BBM

Conforme escalas de serviço do B1 do 12ºBBM, inseridas no SIGRH e arquivadas na Ajudância.

ESCALAS DE SERVIÇO OPERACIONAL

Conforme escalas de serviço das OBM do 12º BBM, inseridas no SIGRH e arquivadas na Sargenteação das Companhias e Secretaria dos Pelotões e GBM.

REGISTRO DE JORNADA DE TRABALHO DE EXPEDIENTE E OPERACIONAL

Conforme planilhas de registro de jornada de trabalho das OBM do 12ºBBM, inseridas no SIGRH e arquivadas na Sargenteação das Companhias e Secretaria dos Pelotões e GBM.

2ª PARTE – INSTRUÇÃO E ENSINO

Sem alterações.

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº5-24-12ºBBM

1. FINALIDADE:

Regular a participação da 2ª Companhia do Corpo de Bombeiros Militar em Dionísio Cerqueira na via sacra da sexta-feira santa 2024.

2. REFERÊNCIAS:

- a. Programação da via sacra da tri-fronteira;
- b. Determinações do comando da CIA.

3. MISSÃO:

a. Geral:

- prover e manter serviços profissionais e humanitários que garantam a proteção da vida, do patrimônio e do meio ambiente, visando proporcionar qualidade de vida à sociedade.

b. Específica:

- regular a participação da 2ª Companhia do Corpo de Bombeiros Militar em Dionísio Cerqueira na via sacra da sexta-feira santa na tri-fronteira.

4. EXECUÇÃO:

4.1 dia 29 de março do corrente, das 19:00 às 22:00 aproximadamente, ocorrerá a tradicional via sacra (ou via crucis) pelas ruas das cidades gêmeas.

4.2 A procissão iniciará na Av Waschinton Luiz em frente ao centro de eventos e finalizará na arquibancada do lago internacional, do lado argentino.

4.3 O CBMSC participará no acompanhamento e segurança do evento, devendo empregar as viaturas do trem de socorro ordinário para isso.

4.4 ABTR-190 com a GU de Serviço, ASU-412 com a GU de Serviço, um bombeiro no quartel para interlocução com o COBOM, o ABTR-92 com efetivo de reforço e AR-151 com efetivo de reforço.

4.5 Em caso de acionamento para ocorrência, deslocar do local para atendimento e depois retornar para prosseguimento na missão.

4.6 ASU deve acompanhar a procissão para atender possíveis necessidades. Caso o SAMU também faça o acompanhamento, pode ser combinado o fracionamento para que fiquem dispostas de forma a cobrir maior espaço (ex um na frente outro atrás da procissão, ou outra definida pelas equipes)

ABTRs devem acompanhar a procissão e estacionar um de cada lado da passagem do lago internacional, para que as equipes estejam atentas ao momento em que a população atravessar o canteiro e poder intervir caso haja necessidade (alguém cair na água, etc).

4.7 AR-151 realizará o apoio nas primeiras e última estação, para garantir a segurança nas atividades relacionadas a altura.

4.8 O Chefe de socorro deve dispor do efetivo ordinário e de reforço da melhor forma a cumprir com o exposto nesta OS.

GU de Serviço:

Sgt Ednei

Cb Garcia

Sd Kiihn

BC Jaqueline

BC João Carlos

BC Fraide

BC Francisco

Efetivo de reforço:

Sd Hach

BC Daniel

AR-151 para apoio nas atividades de altura

BC Samuel

BC Cristiani

BC Fabiane

BC Jair

4.9 Caso o Ch Socorro entenda necessário, os BC João Carlos e Samuel estão, desde já, autorizados a conduzir vtr por estarem habilitados.

5. OBJETIVO:

Realizar a prevenção e operação presença durante a 45ª via sacra da tri-fronteira.

6. FARDAMENTO:

- a. Bombeiros Militares: Uniforme 5º “A” (Uniforme Operacional) melhor que tiver.
- b. Bombeiros Comunitários: Uniforme Operacional.

7. PRESCRIÇÕES DIVERSAS:

- a. Atentar para os detalhes repassados pela comissão organizadora detalhada no Anexo A e em orientações complementares posteriores.
- b. Os contatos da comissão estão no anexo A.
- c. dúvidas, contatar o Cap Rudini.

Quartel em Dionísio Cerqueira – SC, 27 de março de 2024.

Cap Rudini
Cmt da 2ª CBM

I - ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

COMANDOS DIVERSOS

A 25 de março de 2024, passa a responder pelo Comando do 12°BBM (São Miguel do Oeste), o Major BM Mtcl 927093-0 MICHAEL MAGRINI, cumulativamente com as funções que já exerce, enquanto durar o afastamento do titular, o Ten Cel BM Mtcl 927676-9 ANDERSON MEDEIROS SARTE, por estar em gozo de 3 dias de dispensa à título de recompensa.

A 28 de março de 2024, reassume o comando do 12°BBM (São Miguel do Oeste), o Ten Cel BM Mtcl 927676-9 ANDERSON MEDEIROS SARTE, por apresentação após término do período de 3 dias de dispensa a título de recompensa. Deixa de responder pela função o Major BM Mtcl 927093-0 MICHAEL MAGRINI.

A 28 de março de 2024, reassume o comando da 3ª/12°BBM (Maravilha), o Cap BM Mtcl 354758-2 DIOGO BATTAGLIN, por apresentação após término do período de desconto em férias. Deixa de responder pela função o Major BM Mtcl 926452-3 FABIANO CEZAR GALEAZZI.

II - ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

Sem alterações.

III - ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

DISPENSA DO SERVIÇO

Na solicitação contida no Ofício N° 271-24-12°BBM, do Cb BM Mtcl 932371-6 GEOVAN CESAR BOUFLEUR, o qual solicita 04 (quatro) dias para desconto em férias, a contar do dia 14 março de 2024, dou o seguinte despacho:

1. Autorizo a título de recompensa tendo em vista que o militar auxiliou nas cheias de 2023 na cidade de Taió;
2. inserir no SIGRH;
3. publicar em BI;
4. arquite-se.

São Miguel do Oeste-SC, 13 de março de 2024.

Major BM MICHAEL MAGRINI

Comandante da 1ª/12°BBM (São Miguel do Oeste-SC).

(Nota para Boletim N° 56-24-12°BBM).

A 21 de março de 2024, do Cb BM Mtcl 932269-8 THIAGO CASPERS, do 2°/3°/1ª/12°BBM (Mondaí), concedidas 15 (quinze) horas de dispensa do serviço, no horário das 17h00min do dia 21 de março de 2024 às 08h00min do dia 22 de março de 2024, a título de compensação de banco de horas (Nota para Boletim N° 62-24-12°BBM).

A 22 de março de 2024, do Cb BM Mtcl 932371-6 GEOVAN CESAR BOUFLEUR, do 1º/3º/1ª/12ºBBM (Iporã do Oeste), concedido 24 (vinte quatro) horas de dispensa, das 08h00min do dia 22 até às 08h00min do dia 23 de março, a título de compensação em banco de horas (**Nota para Boletim Nº 56-24-12ºBBM**).

A 25 de março de 2024, do Cb BM Mtcl 930622-6 EDUVALDO MANOEL GARCIA FILHO, do 1º/2ª/12ºBBM (Dionísio Cerqueira), concedidas 15 (quinze) horas de dispensa da escala operacional, no horário das 17h00min do dia 25 de março/2024 às 08h00min do dia 26 de março/2024, à título de compensação em banco de horas (**Nota para Boletim Nº 61-24-12ºBBM**).

LICENÇA ESPECIAL

A 1º de maio de 2024, do Cb BM Mtcl 931771-6 MATEUS TREVISAN, do 1º/1ª/12ºBBM (São Miguel do Oeste), concedido usufruto de 30 (trinta) dias de licença especial, referente ao segundo mês do primeiro quinquênio conforme solicitação contida no SGPe 7507/2024 (Ofício Nº 299/24) e autorização do Sr. Maj BM MICHAEL MAGRINI, comandante da 1ª/12ºBBM, com retorno previsto para o dia 31 de maio de 2024 (**Nota para Boletim Nº 55-24-12ºBBM. Inserido no SIGRH**).

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

ELOGIO

Aprovo elogio proposto pelo 3º Sgt BM Mtcl 929607-7 TIAGO SIDNEI BIEGER, Comandante do 2º/3º/1ª/12ºBBM (Mondaí), ao Bombeiro Militar Cabo Thiago Caspers; à BCP Janice Andréia Paludo Weirich e aos Bombeiros Comunitários Alério Hofstater e Laércio Roden, pela forma como prestaram o atendimento à ocorrência de resgate de criança. No dia 25 de março, por volta das 18h55min a guarnição do GBM Mondaí foi acionada para atender uma ocorrência de criança presa em elevador de edificação residencial, no centro do município. Ao chegar no local, o trem de socorro encontrou um menino de 4 anos encarcerado entre a estrutura da plataforma e a parede da edificação, preso pela cervical, inconsciente, já apresentando cianose nas extremidades (pés e mãos). De imediato, após o gerenciamento dos riscos, foi iniciado o resgate com a utilização de técnicas e equipamentos para desencarceramento de vítimas, sendo a extração rapidamente realizada. Com a criança liberada, prontamente foram iniciadas as manobras de ressuscitação cardiopulmonar e condução da vítima até o hospital, onde, segundo informações colhidas, após procedimentos invasivos de reanimação, a criança começou a reagir e teve a parada cardiorrespiratória revertida, invertendo o fatídico prognóstico que havia se instaurado, uma vez que a situação de parada durou cerca de 10 minutos. Mesmo com a presença de médico na cena, não fosse a agilidade e destreza da guarnição, tanto no resgate como no início das manobras de ressuscitação, possivelmente o resultado teria sido outro. Ações como estas da guarnição, onde prevalece o espírito de corpo e o trabalho em equipe, fazem com nossa missão seja

cumprida com o profissionalismo que a sociedade merece. Os elogiados inspiram seus pares a seguir confiantes na missão que somos imbuídos.

Individual;
Averbe-se.

Quartel em São Miguel do Oeste - SC, 27 de março de 2024

Major BM MICHAEL MAGRINI

Cmt da 1ª/12ºBBM

(Nota Nº 209-24-12ºBBM. Inserido no SIGRH).

Aprovo elogio proposto pelo 3º Sgt BM Mtbl 929607-7 TIAGO SIDNEI BIEGER, Comandante do 2º/3º/1ª/12ºBBM (Mondaí), aos Bombeiros Militares 3º Sgt Anderson Gorges, 3º Sgt Fernando Molinet, Cabo Evandro Kummer, Cabo Rafael Meurer da Encarnação, Cabo Fábio Junior Rodrigues, Cabo Geovan César Bouffleur; aos BCP Laércio Roden e Vanderlei Feldhaus e; aos Bombeiros Comunitários Alério Hofstater, Maicon Klagenberg e Luiz Henrique Buss, pela forma como se dedicaram à operação de busca por um pescador, de 23 anos, que desapareceu nas águas do Rio Uruguai no dia 22 de março de 2024, por volta do meio dia, na Linha Uruguai, interior do município de Mondaí. As buscas superficiais iniciaram na tarde do dia 22, sexta-feira, e continuaram até o dia 25, segunda-feira, quando um pescador avistou o corpo boiando, nas proximidades do município de Pinheirinho do Vale, Estado do RS, cerca de 32 quilômetros do ponto onde supostamente teria ocorrido o afogamento. O corpo foi resgatado e trazido para a margem catarinense, onde foi entregue à Polícia Científica para os procedimentos cabíveis. Por mais que o resultado da operação não tenha sido aquele que as equipes de busca desejavam, realizar as varreduras, que superaram 200 quilômetros de navegação, demonstraram para a comunidade mondaiese que a corporação estava fazendo o que era do seu alcance, durante o interminável período de agonia a qual a família estava submetida, podendo apenas no quarto dia de buscas, se despedir do seu ente querido. Estar na função de Comandante do GBM Mondaí, com a limitação de pessoal e de equipamentos e saber que podemos contar com efetivo de outros quartéis, é a prova de que formamos uma grande teia, interligada, que mutuamente coopera. A abnegação desses bombeiros durante a operação, mesmo sabedores do trágico fim que aquela ocorrência teria, é digna de consideração por este comandante.

Individual;
Averbe-se.

Quartel em São Miguel do Oeste - SC, 27 de março de 2024

Major BM MICHAEL MAGRINI

Cmt da 1ª/12ºBBM

(Nota Nº 210-24-12ºBBM. Inserido no SIGRH).

Conferido:

Major BM MICHAEL MAGRINI

Subcomandante do 12ºBBM(São Miguel do Oeste)

(Assinado digitalmente)

Ten Cel ANDERSON MEDEIROS SARTE

Comandante do 12ºBBM (São Miguel do Oeste)

(Assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **631FLAE1**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MICHAEL MAGRINI (CPF: 047.XXX.559-XX) em 27/03/2024 às 18:49:38

Emitido por: "SGP-e", emitido em 21/02/2019 - 17:04:56 e válido até 21/02/2119 - 17:04:56.

(Assinatura do sistema)



ANDERSON MEDEIROS SARTE (CPF: 090.XXX.417-XX) em 28/03/2024 às 11:11:34

Emitido por: "SGP-e", emitido em 22/03/2019 - 10:36:48 e válido até 22/03/2119 - 10:36:48.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDQxMF80MTFfMjAyNF82MzFGTEFFMQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 0000410/2024** e o código **631FLAE1** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.